

Bolsa de Investigação (BI) em Informática Industrial

O Instituto Politécnico de Bragança torna pública a abertura de concurso para atribuição de uma bolsa de Investigação (BI) em Informática Industrial no âmbito do projeto I4.0@TAMD (referência NORTE-02-0246-FEDER-000025), através do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e Fundo Social Europeu (FSE), com o Acordo de Parceria PT2020, nas seguintes condições:

Área científica: Informática industrial.

Requisitos de admissão: poderão candidatar-se licenciados ou mestres em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, Engenharia Informática, ou áreas científicas afins. Será dada preferência a candidatos que demonstrem terem experiência/formação específica em áreas afins aos conteúdos do objeto de atividade do projeto, nomeadamente experiência em programação e processamento de imagem.

Plano de trabalhos: Realização de atividades de conceção, implementação e teste de aplicações informáticas. As tarefas a desenvolver incluem 1) desenvolvimento de sistema de interface homem-máquina, 2) desenvolvimento de aplicação de processamento de imagem industrial, e 3) testes e verificações da operacionalidade das soluções desenvolvidas. Os candidatos selecionados deverão colaborar na escrita de relatórios técnicos e publicações técnico-científicas.

Legislação e regulamentação aplicável: A bolsa tem por base o Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Bragança, aprovado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P., o Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., aprovado pelo Regulamento n.º 234/2012, de 25 de junho de 2012, alterado e republicado pelo Regulamento n.º 326/2013, publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 27 de agosto de 2013, e alterado pelo Regulamento n.º 339/2015, publicado na II Série do Diário da República de 17 de junho de 2015, e o Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho que procede à terceira alteração ao Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Laboratório de Controlo, Automação e Robótica do Instituto Politécnico de Bragança, sob a orientação científica do Prof. Doutor Paulo Leitão.

Duração da bolsa: A duração é de 12 meses, início previsto em 18 de setembro de 2017, podendo ser renovada conforme o Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P..

Valor do subsídio de manutenção mensal: A remuneração mensal será de acordo com a tabela de valores das Bolsas de Investigação atribuídas pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. no País em regime de exclusividade (<http://alfa.fct.mctes.pt/apoios/bolsas/valores>). Será também assegurado o pagamento do seguro social voluntário e do seguro de acidentes pessoal.

Métodos de seleção: Os candidatos serão avaliados pela qualidade do seu CV, principalmente a avaliação académica, a avaliação profissional, a experiência e conhecimento relevante para o projeto em questão, nomeadamente em programação e processamento de imagem, e as capacidades orais e escritas em língua Inglesa. A motivação para trabalhar e aprofundar os conhecimentos nesta matéria são favoravelmente avaliados.

O júri poderá não atribuir a bolsa se a qualidade dos candidatos for menor que a desejada.

Composição do Júri de Seleção: O Júri será constituído pelos doutores Paulo Leitão (presidente), Rufino Amaro (vogal), José Barbosa (vogal), e José Lima (membro suplente).

Forma de publicitação/notificação dos resultados: O resultado do processo de seleção será divulgado através de notificação dos candidatos por correio eletrónico ou telefone.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 21 de agosto de 2017 a 1 de setembro de 2017. As candidaturas deverão ser formalizadas através de carta de motivação, acompanhada dos seguintes documentos: curriculum vitae, cópias dos certificados de habilitações literárias e de outros documentos que sejam considerados relevantes para apreciação da candidatura.

As candidaturas devem ser enviadas para:

Instituto Politécnico de Bragança
A/c Prof. Doutor Paulo Leitão
Departamento de Eletrotecnia
Campus Sta Apolónia
5300-253 Bragança
Portugal

Telefone: + 351 273303065; Fax: +351 273313051; e-mail: pleitao@ipb.pt